



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE
DE MINAS GERAIS
MNU-GABINETE

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS MNU/IFSUDMG Nº 1/2025 - MNUGAB (11.05.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manhuaçu-MG, 21 de fevereiro de 2025.

CONSELHO DE CAMPUS - CAMPUS MANHUAÇU
RESOLUÇÃO Nº 01/2025, DE 19.02.2025

Aprova o Calendário Próprio de Funcionamento Administrativo do *Campus* Manhuaçu.

O **Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG - *Campus* Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

Considerando a PORTARIA GABREITOR/IFSUDMG Nº 4 / 2025, de 02 de janeiro de 2025;

Considerando as Leis nº 9.093, de 12 de setembro de 1995 e nº 8.112, de 11-12-1990;

Considerando a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 28-12-2024; e ainda,

Considerando o Decreto N.º 16, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº 2962, do dia 22.01.2025, da Prefeitura Municipal de Manhuaçu, que dispõe sobre os feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos do ano de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º **ESTABELECE**R, na forma do Anexo I, o **CALENDÁRIO PRÓPRIO DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO** do *Campus* Manhuaçu do IF Sudeste MG - Exercício 2025, em observância ao **CALENDÁRIO REFERÊNCIA** anual do IF Sudeste MG - Exercício 2025 e sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do SIGEPE.

Anexo I - CALENDÁRIO PRÓPRIO DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO

***Campus* Manhuaçu do IF Sudeste MG - Exercício 2025**

Data	Evento
1º de janeiro	Confraternização Universal (feriado nacional)
03 de março	Carnaval (ponto facultativo)
04 de março	Carnaval (ponto facultativo)
05 de março	Quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até as 14 horas)

18 de abril	Paixão de Cristo (feriado nacional)
21 de abril	Tiradentes (feriado nacional - Data Magna do Estado de Minas Gerais)
1º de maio	Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
2 de maio	Recesso
19 de junho	Corpus Christi (ponto facultativo)
20 de junho	Ponto facultativo
10 de agosto	São Lourenço (feriado municipal em Manhuaçu)
7 de setembro	Independência do Brasil (feriado nacional)
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
28 de outubro	Dia do Servidor Público (ponto facultativo), a ser comemorado no dia 27/10 /2025
2 de novembro	Finados (feriado nacional)
5 de novembro	Aniversário de Manhuaçu (feriado municipal em Manhuaçu)
15 de novembro	Proclamação da República (feriado nacional)
20 de novembro	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional)
21 de novembro	Recesso
24 de dezembro	Véspera do Natal (ponto facultativo após as 13 horas)
25 de dezembro	Natal (feriado nacional)
31 de dezembro	Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 13 horas)

(Assinado digitalmente em 21/02/2025 22:44)

JOSE GERALDO SOARES

DIREÇÃO GERAL - TITULAR

CAMPUSMANH (11.05)

Matrícula: ###287#5

Processo Associado: 23773.000090/2025-50

Visualize o documento original em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS MNU/IFSUDMG**, data de emissão: **21/02/2025** e o código de verificação: **326466ee81**